



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 017/2023

“Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos Agentes Administrativos do quadro efetivo do Município de João Lisboa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o vencimento-base dos Agentes Administrativos do quadro efetivo do Município de João Lisboa, a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).

VILSON SOARES
FERREIRA
LIMA:20947518304

Assinado de forma digital
por VILSON SOARES
FERREIRA LIMA:20947518304

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
em 17/11/2023
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ nº 268.1017/001-10